

- b) Declaração, passada pelo serviço, com indicação das funções que desempenha;
 c) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
 d) Documento autêntico ou autenticado do cumprimento da lei do serviço militar ou do serviço cívico, quando aplicável;
 e) Fotocópia do bilhete de identidade.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14.1 — As falsas declarações serão punidas por lei.

14.2 — Os candidatos que prestam serviço na Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

15 — Salvo no disposto na última parte do número anterior a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria da Conceição Bidarra de Melo Triqueiros, professora auxiliar da Faculdade de Arquitectura.

Vogais efectivos:

Arquitecto Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues, assistente da Faculdade de Arquitectura.

Antónia de Sousa Casimiro, chefe da Repartição Académica da Faculdade de Arquitectura.

Vogais suplentes:

Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura.

Mestre Francisco Carlos Almeida do Nascimento e Oliveira, assistente da Faculdade de Arquitectura.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 16 793/2007

Por despacho de 17 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, foi à mestre Stella Margarida de Oliveira António, assistente convidada deste Instituto, autorizada a passagem à categoria de assistente, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, por um período de seis anos, com efeitos à data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 1160/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 14 380/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 5 de Julho de 2007, referente à técnica superior de 1.ª classe, área de apoio às actividades científicas, pedagógicas e de investigação da Escola Superior de Educação deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data do despacho» deve ler-se «ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 460, com efeitos à data da aceitação».

6 de Julho de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Aviso n.º 13 765/2007

Por deliberação do conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 4 de Julho de 2007, foi aprovada, por unanimidade, a alteração à tabela de emolumentos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, sob o aviso n.º 10 330/2003, e o respectivo aditamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Dezembro de 2006, sob o aviso (extracto) n.º 13 598/2006, sendo em anexo republicada na íntegra, produzindo efeitos imediatos.

5 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Leiria

1 — Certidões:

1.1 — De conclusão de curso (curso de especialização tecnológica, bacharelato, licenciatura, curso de estudos superiores especializados, pós-graduação e mestrado), com/sem discriminação das classificações obtidas ⁽¹⁾ — € 10,60.

1.2 — De aproveitamento com discriminação das classificações obtidas, equivalências ou creditação (sem conclusão de curso):

a) Não excedendo uma página — € 3,20;

b) Por cada página que exceda a 1.ª, até à 10.ª — € 1,30.

1.3 — De matrícula — € 3,20.

1.4 — De inscrição ou frequência — € 3,20.

1.5 — De narrativa ou teor:

a) Não excedendo uma página — € 3,20;

b) Por cada página que exceda a 1.ª, até à 10.ª — € 1,30;

c) Por cada página que exceda a 10.ª — € 6,60.

1.6 — Não específicas:

a) Pela 1.ª página — € 3,20;

b) Por cada página que exceda a 1.ª, até à 10.ª — € 1,30;

c) Por cada página que exceda a 10.ª — € 6,60.

1.7 — Por fotocópia:

a) Pela 1.ª página — € 3,20;

b) Por cada página que exceda a 1.ª, até à 10.ª — € 1,30;

c) Por cada página que exceda a 10.ª — € 6,60.

1.8 — De programas e cargas horárias para efeitos de transferência e mudança de curso — € 10,60:

a) Por cada lauda que exceda a 1.ª — € 0,40;

b) Por fotocópia autenticada anexa — € 0,40.

1.9 — De unidade(s) curricular(es) realizada(s) por estudantes externos — € 5.

1.10 — De conclusão de cursos breves, oficinas, *workshops* e acções de formação — € 15.

1.11 — Currículo escolar ⁽²⁾ — € 25.

2 — Certificados não específicos:

a) Pela 1.ª página — € 3,20;

b) Por cada página que exceda a 1.ª, até à 10.ª — € 1,30;

c) Por cada página que exceda a 10.ª — € 6,60.

3 — Taxa de urgência por qualquer destes actos ⁽³⁾, desde que praticados no prazo de quarenta e oito horas — € 16.

4 — Diplomas:

4.1 — Mestrado — € 100.

4.2 — Pós-graduação — € 90.

4.3 — Licenciatura — € 80.

4.4 — Estudos superiores especializados — € 93.

4.5 — Bacharelato — € 66.

4.6 — Outros diplomas, designadamente diplomas de especialização tecnológica — € 66.

5 — Equivalências, creditação e reconhecimento de habilitações ⁽⁴⁾:

5.1 — Do grau de mestre — € 400.

5.2 — Do grau de licenciado — € 300.

5.3 — Do grau de bacharel — € 200.

5.4 — Do diploma de estudos especializados — € 280.

5.5 — De uma unidade curricular — € 10.

5.6 — Creditação da formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos, experiência profissional e a formação pós-secundária — € 100.

5.7 — A uma unidade de formação, no âmbito dos cursos de especialização tecnológica — € 10.

5.8 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência — € 160.

5.9 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento — € 300.

6 — Integração curricular:

6.1 — Definição de um plano de estudos para prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Leiria — € 100.

7 — Candidaturas aos pré-requisitos:

7.1 — Aptidão funcional e física — € 39,80.

7.2 — Aptidão vocacional — € 39,80.

8 — Candidaturas aos concursos especiais de acesso:

8.1 — Cursos médios e superiores — € 37,10.

8.2 — Titulares de cursos pós-secundários com um diploma de especialização tecnológica — € 37,10.